



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 4/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 144/2024

Área Requisitante: SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não encontra amparo no Plano Anual de Contratações sendo que assim que estiver pronto será efetivadas as devidas alterações

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

OS materiais servira para substituir equipamentos com configuração defasadas ou danificadas, trazendo assim, mais conforto, melhor aparência, organização e agilidade para os serviços.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

A estimativa de aquisição e para suprir a necessidade da SEMAD com substituição de material e aquisição de alguns novos para que possamos proceder com um melhor ambiente de trabalho.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Após uma busca por soluções que pudessem fomentar a demanda apresentada para Aquisição de materiais permanente.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores destes serviços:

[Cotação BP de 25/01/2024 \(ID 167180\)](#)

Tais referências foram obtidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio de pesquisa com Fornecedores diretos ou em Contratações Similares, com base no banco de preços e pregões eletrônicos de

outras entidades públicas, o item foi cotado com banco de preço conforme apresentado na Pesquisa de Preço.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é que os materiais servira para substituir equipamentos com configuração defasadas ou danificadas, trazendo assim, mais conforto, melhor aparência, organização e agilidade para os serviços.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Produto	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	094.002.091	LONGARINA DIRETOR 5 LUGARES BRAÇOS TECIDO PRETO Longarina Diretor Preto 5 Lugares com Braços cor preta A cadeira longarina foi projetada para proporcionar conforto e bem estar, tornando o dia-a-dia mais confortável. Utilizada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares. Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. Braços: fixo em polipropileno. Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura Medidas Encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura do braço até o chão: 68 cm Altura total até o chão: 91 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 315 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura Peso recomendado: até 120 kg / lugar Garantia: 12 meses. Deve ser entregue montada	12,00	UND	2.740,00	32.880,00
2	094.003.027	GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 360 LITROS DUPLEX TENSÃO 127/220V COMPARTIMENTO PARA LATICÍNIOS GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS PORTA-OVOS PÉS NIVELADORES PRATELEIRA REMOVÍVEL MATERIAL DE PRATELEIRA EM METAL CAPACIDADE MINIMA REFRIGERADOR 270.0 LITROS CAPACIDADE	1,00	UND	3.232,91	3.232,91

Item	Produto	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
		DO CONGELADOR 90 LITROS, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 1:44CM LARGURA 54CM E PROFUNDIDADE 63CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES Geladeira/Refrigerador com capacidade mínima de 360 litros duplex tensão 127/220V Compartimento para Laticínios Gavetas para Vegetais e Frutas Porta-Ovos Pés Niveladores Prateleira Removível material de prateleira em metal capacidade mínima refrigerador 270.0 litros capacidade do congelador 90 litros, cor branca, dimensões mínimas altura 1:44cm largura 54cm e profundidade 63cm, garantia mínima de 12(doze) meses				
3	094.002.062	FOGÃO 4 BOCAS. fogão de piso com quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. mesa em aço inox. acendimento automático da mesa. funções de timer sonoro relógio. sapatas niveladoras reguláveis. botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. todos os controles deverão estar identificados. voltagem 110v e 220v conforme demanda. cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.	1,00	UND	2.034,38	2.034,38

Valor Total: 38.147,29

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

8 ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para a presente licitação é R\$ 38.147,29 (trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) a quantidade total a ser adquirida.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Sugere-se o parcelamento do objeto em grupos/ lotes, conforme especificação abaixo, em razão de ser pneus variados podem obter qualidade e preços diversificado podendo assim a administração atingir uns dos objetivos que é a economicidade que é a relação entre custo e benefício a ser observada na atividade pública, posta como princípio para o controle da Administração Pública

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informamos que existem contratações correlatas ou interdependentes que é um registro de preço.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos ambientais causados em virtude da prestação do serviço.

A título de exemplo, podemos citar:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

Que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

Que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

Que respeite as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;

Atentar ao disposto na Lei 12.305 de 2 de Agosto de 2010 no tocante aos agrotóxicos seus resíduos e embalagens;

E outros aspectos de forma a evitar possíveis impactos ambientais durante a prestação do serviço.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, como a necessidade da contratação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

ELVER PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1234 / 1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/01/2024 às 09:29, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **167305** e o código verificador **AA971124**.

Referência: [Processo nº 1-144/2024](#).

Docto ID: 167305 v1